24/03/202T

ATA N.º 7

Oliveira de Frades

REUNIÃO DO JÚRI PARA ANÁLISE DAS ALEGAÇÕES APRESENTADAS
PELOS CANDIDATOS NO ÂMBITO DA AUDIÊNCIA DOS INTERESSADOS DA LISTA DE
ORDENAÇÃO FINAL E REMESSA DA MESMA PARA HOMOLOGAÇÃO

Município

Brd.

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA ESPECIAL DE TÉCNICO DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO — PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL DESTE MUNICÍPIO

Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se, no Edifício dos Paços do Município, o júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por: Ismail Cravid Nobre de Carvalho, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, Presidente do Júri, Bruno Ricardo dos Santos Rodrigues, Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos, e José Paulo Monteiro Loureiro, Chefe de Divisão de Ordenamento, Urbanismo, Obras Municipais, Ambiente e Serviços Urbanos, ambos como vogais efetivos, a fim de, verificar se algum dos candidatos notificados da Lista de Ordenação Final (LOF) nos termos do art.º 6 da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, conjugado com os artigos 121.º e 122.º do Código de Procedimento Administrativo, se pronunciou por escrito sobre a referida lista e remeter a mesma a homologação, nos termos do n.º 1 do artigo 25.º da referida Portaria.

Neste seguimento, o Júri verificou que nenhum dos candidatos se pronunciou sobre a LOF, dentro do prazo estabelecido para o efeito. Face ao exposto, o Júri delibera manter as deliberações tomadas face à LOF, nos termos da ata n.º 6 datada de 05/03/2025.

Mais deliberou o Júri, nos termos do disposto no n. °1 do artigo 25.° conjugado com n° 5 do artigo 9.° todos da Portaria n.° 233/2022, de 09 de setembro, remeter a LOF dos candidatos aprovados, acompanhada do processo administrativo do procedimento, para homologação.

Em cumprimento com o disposto no n.º 3 e 4 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, os candidatos serão notificados do ato de homologação da LOF, e esta será afixada nas instalações do Município de Oliveira de Frades e disponibilizada na página eletrónica do Município de Oliveira de Frades, sendo ainda publicado, por extrato, um aviso na 2.ª série do Diário da República, com informação sobre a sua publicitação.

Para constar, regista o júri que todas as decisões e deliberações acima mencionadas foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do júri.

Município Oliveira de Frades

ATA N.º 7

REUNIÃO DO JÚRI PARA ANÁLISE DAS ALEGAÇÕES APRESENTADAS PELOS CANDIDATOS NO ÂMBITO DA AUDIÊNCIA DOS INTERESSADOS DA LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL E REMESSA DA MESMA PARA HOMOLOGAÇÃO

O presidente do Júri,
O 1º Vogal Efetivo,

Sha had A

O 2º Vogal Efetivo,